



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 125-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	3	
Secretaria de Estado de Educação.....	3		
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			4

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025  
(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Institui o Programa Reconhecer e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Reconhecer com a finalidade de promover a cidadania, a inclusão produtiva e a empregabilidade da população LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se LGBTQIAPN+ a pessoa que se autodeclara lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual, transgênero ou pertencente a outras identidades relacionadas à orientação sexual e/ou identidade de gênero.

Art. 2º São ações do Programa Reconhecer:

I – promover oficinas de capacitação profissional gratuitas, com foco na qualificação para o mercado de trabalho formal e para atividades empreendedoras;

II – estimular a inserção socioprodutiva da população LGBTQIAPN+, especialmente jovens em situação de vulnerabilidade social, mediante articulação com políticas públicas de emprego e renda;

III – fomentar o microempreendedorismo, mediante incentivo à formalização de empreendimentos, à educação financeira e à facilitação do acesso ao crédito;

IV – desenvolver ações de educação em direitos humanos, com foco na cidadania ativa, no enfrentamento à discriminação e na promoção da equidade de oportunidades;

V – oferecer apoio psicossocial, jurídico e educacional, em articulação com as redes públicas de assistência social, saúde, educação e segurança pública;

VI – apoiar iniciativas da sociedade civil que atuem na promoção da empregabilidade e da inclusão da população LGBTQIAPN+;

VII – incentivar a adoção de políticas afirmativas por parte de instituições públicas e privadas, inclusive por meio de reconhecimento, certificações e estímulo à responsabilidade social.

Art. 3º Para o disposto nesta Lei, podem ser realizados convênios entre o Poder Executivo e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades representativas, iniciativa privada e particulares, nos termos da legislação pertinente.

Parágrafo único. Como forma de incentivar a cooperação prevista, podem ser incluídas medidas para divulgação dos partícipes e apoiadores do Programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.086, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00009709/2025-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.086, de 19 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10001765).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.086, de 19 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Especial, CNE-08, 06 - ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01.

## DECRETO Nº 48.087, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.645.957,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00003553/2025-05 e 00112-00020578/2025-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 49.645.957,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA  
DESPESA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						16.645.957
15.451.6209.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref.018754	0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO- REGIÃO CENTRAL - ADJACENTE II PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
		82	44.90.51	3	1701.131	3.115.650	
15.451.6209.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018765	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTIMA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		6	44.90.51	0	1754.135	13.530.307	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						33.000.000
15.122.8209.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018773	9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	2754.335	33.000.000	
2025AC00549						<b>TOTAL</b>	49.645.957

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						16.645.957	
15.451.6209.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref.018761 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0							
	30	44.90.92	0	1701.131	3.115.650		
	30	44.90.92	0	1754.135	13.530.307		
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						33.000.000	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref.018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
	99	44.90.51	0	2754.335	33.000.000		
2025AC00549					<b>TOTAL</b>	49.645.957	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 48.026, de 05 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 119-B, de 05 de dezembro de 2025, página 28, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO...", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1.389, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia de Matrícula para a rede pública de ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras para o ano de 2026, conforme Processo SEI 00080-00349737/2025-04.

Art. 2º A Estratégia de Matrícula para a rede pública de ensino do Distrito Federal e Instituições Educacionais Parceiras para o ano de 2026 será disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.698, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RAYSSA FARAJ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALEF CAJU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CAIO PABLO DOS SANTOS BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR JAMES CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VINICIUS ALEMIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR THIAGO VINÍCIUS GRANGEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR RONEY SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CLAUDIO MOURÃO CAMELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10001765, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Sociais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO MOURÃO CAMELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Políticas Sociais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, LUANA VAZ, Professor de Educação Básica, matrícula 216.556-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007322, de Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2025.

NOMEAR ANDREZA LINEA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.466-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007322, de Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, ANDREZA LINEA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.466-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007323, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA DE SOUZA MATOS, Professor de Educação Básica, matrícula 230.383-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007323, de Vice-Diretor, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 53, o ato que nomeou LETHÍCIA MAGALHÃES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 04300837, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA GABRIELLY CASTRO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 04300837, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR KATIANE SANTOS DA SILVA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 04300836, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 17190622, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00800538, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Fiscalização de Animais de Produção, da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2025.

NOMEAR LINCOLN NUNES OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Zootecnista, matrícula 1862189, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00800538, de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Fiscalização de Animais de Produção, da Diretoria de Fiscalização e Atenção Veterinária, da Subsecretaria de Proteção aos Animais de Produção, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, página 18, o ato que nomeou FLÁVIO MARCIO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SOARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102416, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 119-B, de 05 de dezembro de 2025, página 31, no ato que nomeou FELIPE SOUZA LIMA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Planejamento Territorial e Urbano...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Planejamento Territorial...".

No Decreto de 10 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2025, página 28, ato que exonerou ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2025..".

No Decreto de 16 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 123-A, de 16 de dezembro de 2025, página 68, o ato que exonerou DEBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de dezembro de 2025.", LEIA-SE: "...a contar de 1º de dezembro de 2025."; o ato que exonerou SOLANGE ALMEIDA BATISTA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2025..".

No Decreto de 16 de dezembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 123-A, de 16 de dezembro de 2025, página 67, o ato de exonerou, a pedido, DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2025..".

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000832/2025-91. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2025, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa AGRO PET CARAMELO LTDA, CNPJ: 63.750.150/0001-32, foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000841/2025-81. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2025, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa CENTRO VETERINÁRIO DR. JUZO LTDA, CNPJ: 33.690.829/0001-12 foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de estabelecimentos veterinários para prestação de serviços de castração e microchipagem de cães e gatos no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000843/2025-71. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2025, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa CENTRO VETERINÁRIO DR. JUZO LTDA, CNPJ: 33.690.829/0001-12 foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Presidente da Comissão

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000850/2025-72. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2025, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa MARIA APARECIDA DA SILVA AGROPET, inscrita no CNPJ sob o nº 51.178.295/0001-21 foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

LAIZA MARA NEVES SPAGNA

Presidente da Comissão